



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Oncocentro de São Paulo
Gerência de Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 268.00000065/2025-90

Interessado: Diretoria Adjunta de Laboratório, Diretoria Administrativa e Financeira

Assunto: Aquisição de material de uso laboratorial - Reposição de estoque

Despacho do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro.

Adjudicação e Homologação

No uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria Normativa nº 004, de 13 de março de 2024 e em decorrência do exposto no processo de licitação FOSP nº 268.00000065/2025-90 a mim apresentado, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADJUDICO** os itens do pregão citado e **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do pregão eletrônico FOSP de nº 90002/2025, Id de contratação PNCP 46374500000194-1-008290/2025, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21, na forma que segue:

item 01 – caixa arquivo para bloco de parafina, em favor de: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.639.607/0001-66, melhor lance unitário: R\$ 6,10 e valor total de **R\$ 1.220,00** (mil, duzentos e vinte reais), para a quantidade de 200 unidades;

item 03 – cassete plástico para processamento de tecidos colorido, em favor de: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance unitário: R\$ 96,00 e valor total de **R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais), para a quantidade de 35 pacotes com 500un cada;

item 04 – cassete plástico para processamento de tecidos branco, em favor de: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.639.607/0001-66, melhor lance unitário: R\$ 93,00 e valor total de **R\$ 7.440,00** (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), para a quantidade de 80 pacotes com 500un cada;

item 05 – solução pronta para uso de eosina amarelada, em favor de: ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA, CNPJ 53.427.738/0001-04, melhor lance unitário: R\$ 196,10 e valor total de **R\$ 1.176,60** (mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), para a quantidade de 06 frascos;

item 06 – conjunto para coloração de papanicolau (3x500ml), em favor de: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.639.607/0001-66, melhor lance unitário: R\$ 169,90 e valor total de **R\$ 6.116,40** (seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta

centavos), para a quantidade de 36 conjuntos;

item 07 – solução de formaldeído, em favor de: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 07.944.100/0001-15, melhor lance unitário (litro): R\$ 13,18 e valor total de **R\$ 1.581,60** (mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para a quantidade de 120 frascos;

item 08 – frasco plástico, declaro o resultado FRACASSADO para o item;

item 09 – lâmina de vidro para uso laboratorial, em favor de: DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66, melhor lance unitário: R\$ 5,20 (caixa com 50un) e valor total de **R\$ 1.560,00** (mil, quinhentos e sessenta reais), para a quantidade de 300 caixas;

item 10 – navalha descartável para micrótomo, em favor de: INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, melhor lance unitário: R\$ 485,99 (caixa com 50lam.) e valor total de **R\$ 9.719,80** (nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), para a quantidade de 20 caixas;

item 11 – papel filtro para laboratório 60 x 60 cm), em favor de: DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 06.238.495/0001-78, melhor lance unitário: R\$ 162,80 (pcte com 100un) e valor total de **R\$ 814,00** (oitocentos e quatorze reais), para a quantidade de 05 caixas com 100un;

item 13 – solução azur – eosina azul de metileno (giemsa), em favor de: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.639.607/0001-66, melhor lance unitário: R\$ 95,00 (frasco de 1 litro) e valor total de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), para a quantidade de 1 litro;

item 14 – Tiosulfato de sódio, em favor de: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 07.944.100/0001-15, melhor lance unitário: R\$ 64,37 (frasco 500g) e valor total de **R\$ 64,37** (sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para a quantidade de 1 frasco;

item 15 – tubo de ensaio, declaro o resultado FRACASSADO para o item.;

item 16 – vaselina em pasta, em favor de: OGCP COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.340.616/0001-66, melhor lance unitário: R\$ 69,72 (frasco 500g) e valor total de **R\$ 278,88** (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para a quantidade de 4 potes;

item 17 – vaselina liquida, em favor de: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 07.944.100/0001-15, melhor lance unitário: R\$ 58,62 (litro) e valor total de **R\$ 117,24** (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), para a quantidade de 2 frascos;

item 18 – porta lamina tipo pasta, em favor de: APTA BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 55.990.143/0001-80, melhor lance unitário: R\$ 38,09(unidade) e valor total de **R\$ 11.427,00** (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para a quantidade de 300 unidades;

item 19 – álcool absoluto PA, em favor de: CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61.451.290/0001-84, melhor lance unitário: R\$ 57,00 (bombona de 5 litros) e valor total de **R\$ 14.250,00** (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), para a quantidade de 250 galões com 5 litros, entrega parcelada;

Determino que a Gerência de Suprimentos tome as devidas providências para emissão das Ct's, devendo após o processo ser encaminhado à Gerência Financeira que deverá emitir a nota de empenho em favor da empresa vencedora e realizar as demais providências legais visando a efetivação da contratação.

A anteceder a emissão da nota de empenho, deverá ser realizada consulta de eventuais certidões juntadas aos autos que se encontrarem vencidas, incluindo pesquisas realizadas nos sítios eletrônicos do Cadin Estadual, E-sanções, CEIS e CNIA.

São Paulo, na data da assinatura digital.

HUMBERTO NARIFUSSA FUKUHARA
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Oncocentro de São Paulo -FOSP



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Narifussa Fukuhara, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 03/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084720674** e o código CRC **6B39847B**.